

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº 04/P/2011**

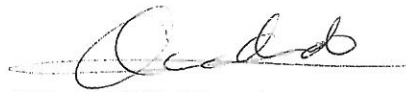
2011 / 02 / 28

**ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO**

Considerando o período de interrupção de actividades lectivas de 7 a 9 de Março e à semelhança dos anos anteriores, determino a concessão de tolerância de ponto no dia 7 de Março.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 23 de Fevereiro de 2011

O Presidente do ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado  
*(Prof. Coordenador e Agregação)*

JCQ/MD